Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br– www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 009/2018 - DE 03 DE ABRIL DE 2018

(Projeto de Leinº 005/2018)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$260.329,60 distribuídos as seguintes dotações:

021101 SERVIÇOS URBANOS
325 15.452.0020.2034.0000Manut.Vias Publicas 260.329,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100033 Recapeamento Asfáltico-Federal

Artigo2º.- O crédito aberto na forma o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **260.329,60**

Fontes de Recurso

05 00 260.329,60

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos três(03) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS
- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN
- Responsável pela Secretaria -